



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

Lei Municipal nº 761/2001.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o período 2002/2005.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Soledade de Minas – MG, relativo às despesas de capital e aquelas de duração continuada, programada para os exercícios financeiros de 2002 a 2005.

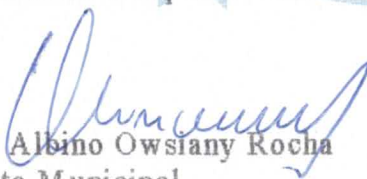
Art. 2º - O Plano Plurianual de governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal, conforme os anexos discriminados que integram esta Lei, como:

- I – garantir condições para o legislativo;
- II – realizar os serviços de gabinete, secretaria e administração financeira;
- III – Garantir a execução de serviços de apoio rural;
- IV – Realizar o serviço de educação e cultura;
- V – Criar condições para desenvolvimento do serviço de obras urbanas;
- VI – Garantir as condições para desenvolver os serviços e obras para saúde;
- VII – Realizar manutenção e obras do serviço municipal de estradas e rodagem.

Art. 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da receita, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, MG, em 17 de outubro de 2001.


Pedro Albino Owsiany Rocha
Prefeito Municipal


Kelly Giovana Owsiany Ferreira
Chefe da Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE 1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
A Câmara Municipal de Soledade de Minas está dotada de equipamentos e pertences para seu funcionamento.	Reparos no prédio, onde funciona a Câmara e a possível independência orçamentária da mesma.	Atender as necessidades do legislativo e adequar-se quanto a LRF (101).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
Os serviços estão em andamento, com atendimentos satisfatórios. Gabinete e Secretaria têm necessidades de modernização e acompanhamento de serviços e assessorias técnicas especializadas, inclusive recursos para atender demandas e condições para firmar convênios com os órgãos governamentais e outros.	Equipamentos diversos para gabinete e secretaria da prefeitura	Atender as necessidades dos órgãos com equipamentos diversos como móveis, utensílios, etc.
	Cumprimento de precatórios e sentenças judiciais.	Atender aos requisitos do Poder Judiciário para cumprimento de precatórios e sentenças judiciais.
	Ampliação no serviço de informática	Informatizar os trabalhos da Administração Pública Municipal através de computadores, periféricos e software necessários ao desenvolvimento das atividades
	Manutenção de Convênio com o Poder Judiciário.	Apoiar as atividades de responsabilidades do Estado relativas ao Serviço desenvolvido pelo Poder Judiciário no âmbito do Município.
	Manutenção de Convênio com Polícia Militar e Civil.	Apoiar as atividades ao estado, desenvolvidas no âmbito do Município, em relação a segurança pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
<p>A administração financeira do Município esta em fase de adaptação com novos programas e normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Há necessidade de especialização de funcionários do setor.</p>	<p>Melhorar as instalações e equipamentos diversos para atender as atividades da administração financeira.</p> <p>Cursos de especialização para os funcionários.</p>	<p>Adequar os diversos serviços administrativos para o bom desempenho de suas atividades, bem como adquirir equipamentos eletrônicos, software, móveis, utensílios, etc.</p> <p>Preparar os funcionários do Setor, deixando-os em condições de responderem as exigências contábeis e administrativas do setor.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.3 - SERVIÇO DE APOIO RURAL

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
<p>Conveniando com a EMATER e com atendimento pelo IMA, INCRA, e outros, o Município tem compromisso com o Setor Rural dentro de suas possibilidades.</p> <p>O setor rural do Município é dependente das ações de governo. Há necessidade de ações que estimulem o movimento à livre iniciativa, como a criação de conselhos comunitários nos bairros. Importante ressaltar que a eletrificação rural é uma das maiores necessidades para os que não tem.</p>	<p>Manutenção de programas de apoio ao produtor rural, aquisição veículos e equipamentos agrícolas, através de convênios.</p> <p>Integrar os habitantes dos bairros rurais as discussões e decisões no Município.</p> <p>Buscar através de convênios com a Cemig e cooperação dos moradores das localidades rurais a possibilidade de eletrificação onde ainda não há.</p>	<p>Desenvolver atividades que dêem continuidade ao produtor rural através de programas desenvolvidos pela EMATER e outros órgãos governamentais, realização de feiras, torneios leiteiros, festas agrícolas, etc.</p> <p>Desenvolver a consciência do direito e do dever, quanto às possibilidades de exploração das áreas, os benefícios advindos e vantagens para todos.</p> <p>Atender a demanda existente. Nos dias de hoje, a eletricidade não traz apenas o conforto, mas proporciona possibilidades maiores, como ligação de máquinas e implementos agrícolas domésticos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
Com a municipalização de escolas, fim de adjunções, etc, o Município tem enfrentado dificuldades em adequar-se à nova realidade, onde equipamentos, instalações físicas e melhoramentos fazem-se necessários. Programas voltados à cultura e ao esporte são ordem imperativas no presente plano, onde as festas cívicas e manifestações populares merecem destaque. Destacam-se também os serviços que devem ser melhorados quanto à manutenção e compra de equipamentos que atendam os sinais de TV, comunicação, rádio comunitária, reforma e construção de áreas de lazer, logradouros públicos, ampliação da rede de iluminação pública e apoio a programas de turismo, onde há necessidade de apoio governamental para implementar investimentos neste setor.	Equipamentos diversos para atividades administrativas da educação e promoção ao ensino. Construção, melhoramento e ampliação de unidades escolares. Programas de treinamento, aperfeiçoamento e qualificação do corpo docente. Manutenção do programa merenda escolar. Aquisição de material didático para doação a estudantes. Desenvolvimento de programas de transporte de estudantes. Ampliação e melhoramentos em unidades esportivas. Promoção de eventos, festas cívicas e populares.	Melhorar o ensino infantil e regular do Município com as aquisições de equipamentos, inclusive veículos para atendimento às atividades do serviço municipal de educação. Promover a reciclagem dos professores. Manter convênio com União e Estado para suplementar a merenda escolar. Atender as necessidades dos estudantes locais relacionados a material didático. Buscar junto aos Governos Federal e Estadual desenvolvimento de programa municipal de transporte de estudantes. Através de convênios ou do orçamento do Município, ajudar no melhoramento de unidades existentes, mesmo de entidades esportivas. Promover eventos culturais, bem como apoiar a realização de festas cívicas e populares para preservar a memória do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.4 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
	Construção de biblioteca pública e escolares.	Construir bibliotecas, dotando-se de acervo e equipamentos necessários ao seu funcionamento.
	Investimentos no ensino especial.	Buscar o atendimento das crianças portadoras de deficiência, subvencionando entidade que promova o atendimento.
	Programa de erradicação ao analfabetismo.	Existem ainda no Município muitas pessoas sem alfabetização, o que torna imperiosa a ação deste programa.
	Apóia a entidades de promoção à memória e cultura municipal.	Apoiar as atividades desenvolvidas por entidades de promoção e cultura e memória do Município, como por exemplo, banda, fanfarra, grupos folclóricos, etc.
	Aquisição de equipamentos diversos para atendimentos de serviços essenciais.	Aquisição de equipamentos diversos para atendimento aos serviços de repetição de sinais de TV, serviços de obras, serviços de limpeza pública, etc
	Apoio a programas e investimentos no setor de turismo do Município. Nossa zona rural tem enorme potencial que poderá ser desenvolvido com a participação dos proprietários rural.	Com a realidade do trem das águas o Município carece de organizar-se para oferecer aos turistas condições de apoio na sua visita e permanência em nosso Município. O turismo ecológico está em grande expansão no país, trazendo para o Município a possibilidade no setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.5 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E OBRAS URBANAS

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
<p>O Município tem grande carência de moradias populares. Os governos federal e estadual em muito ajudaram com o programa de socorro das enchentes, mas, muito, há ainda que se fazer. No setor público, a cidade carece de melhorias em praças, outros logradouros e prédios públicos.</p>	<p>Construção e melhoramentos de prédios e logradouros públicos.</p> <p>Apoio ao desenvolvimento de programas habitacionais.</p> <p>Ampliar rede de iluminação pública.</p> <p>Aquisição, arrendamento, comodato ou aluguel de imóveis de interesse do Município.</p>	<p>Melhorar o atendimento do Município através de construção de prédio, salas, praças e outros logradouros públicos.</p> <p>Desenvolver atividades de apoio ao programa de habitações populares, inclusive com a cooperação do estado e união através de convênios.</p> <p>Através de Convênio com a Cemig e consumidores urbanos, ampliar a rede de iluminação pública.</p> <p>Adquirir, arrendar, alugar ou através de comodato receber imóveis diversos para atendimento a programas previamente definidos pela administração municipal.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.6 - SERVIÇO E OBRAS PARA SAÚDE

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
<p>O Município conta com unidade de saúde onde temos 01 (um) centro de saúde urbano com farmácia, laboratório, gabinetes dentários, etc. Na zona rural, temos postos em 4 (quatro) bairros, temos 3 (três) veículos que atendem o setor e mantemos convênio com o hospital de São Lourenço e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, além do atendimento pelo SUS. No serviço saúde/saneamento tivemos grande melhora, mas carecemos ainda de maiores investimentos. Na área social, apoio e investimento à assistência, conselhos, associações e entidades, faz-se necessário, com a organização do serviço social no Município esperamos desenvolver programas que possam beneficiar nossos Municípios.</p>	<p>Equipamentos diversos para administração dos serviços de saúde e assistência.</p>	<p>Adequar equipamentos diversos para atendimento das atividades administrativas dos serviços de saúde e Assistência Social.</p>
	<p>Construção, melhoramento, ampliação e equipamentos para unidades de saúde.</p>	<p>Promover melhor atendimento à saúde com a instalação de unidades, onde possa haver melhor desempenho dos profissionais e melhor atendimento aos usuários.</p>
	<p>Participação em convênios com o hospital e consórcio.</p>	<p>Promover o atendimento aos Municípios através dos serviços hospitalares e serviços diversos oferecido pelo consórcio.</p>
	<p>Transporte de pacientes.</p>	<p>Adquirir ou receber por convênio veículo destinado a transporte de pacientes do Município.</p>
	<p>Programa municipal de saneamento básico.</p>	<p>Promover a construção de redes de esgotos sanitários, bem como redes de abastecimento e estações de tratamento d'água e obras de saneamento geral.</p>
	<p>Programa municipal de Assistência Social.</p>	<p>Promover a assistência social geral no Município, com a manutenção de auxílios e donativos a carentes, aquisição de medicamentos, cestas básicas, material de construção, etc.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.6 - SERVIÇO E OBRAS PARA SAÚDE

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
	<p>Apoio ao funcionamento de conselhos e associações comunitárias.</p> <p>Subvenções a entidades assistenciais</p>	<p>Apoiar o funcionamento, instalação e criação de conselhos e associações comunitárias, visando ao atendimento de regiões definidas.</p> <p>Conceder auxílio financeiro a entidades que trabalham com assistência social, especialmente crianças e idosos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134

CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG

FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO 2002/2005.

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.8 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIAGNÓSTICO	METAS	OBJETIVO
<p>O Município tem aproximadamente 250 km de estradas vicinais e extensão área rural. A conservação todo este conjunto demanda esforço e gastos, lembrando a quantidade de pontes, pontilhões, mata-burros e bueiros que precisam de manutenção.</p>	<p>Construção, manutenção, melhoramentos de estradas vicinais.</p> <p>Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários.</p> <p>Manutenção de convênios com outros Municípios ou órgãos estaduais e federais, visando obras de serviços no setor.</p>	<p>Manter limpas e transitáveis as estradas vicinais, permitindo fácil e rápido acesso aos bairros do Município.</p> <p>Buscar junto aos órgãos competentes recursos para melhorar os veículos e máquinas existentes no Município.</p> <p>O Município pode beneficiar-se com o uso de máquinas do DER AMAG ou outros, possibilitando melhor atendimento aos usuários.</p>